



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 8

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE
ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

----- Aos **dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, Paula Cristina Calado Chuço, Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** e **Bruno Alexandre Croca Brites** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária desta **Câmara Municipal** realizada no dia 4 de Abril de 2018, não se realizou a abertura de propostas referente ao concurso **tipo ajuste directo para exploração do Quiosque do Jardim Público de Mora**, por não terem sido apresentadas propostas. -----

Pela **Senhora Vereadora Paula Cristina Calado Chuço** foi alertado sobre a pouca visibilidade do sinal situado no **Jardim dos Pobres**, devido aos ramos de uma árvore. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos**, informou a **Senhora Vereadora** que já estava a par da situação, estando a mesma a ser devidamente tratada. -----

----- Eram **dez horas**, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJETOS DE ARQUITETURA:** Presentes os seguintes **projetos de arquitetura** em nome de: -----

Joaquim João Relvas Coelho, para ampliação na sua moradia sita na Rua 25 de Abril, nº. 24, em Brotas. -----

Aprovado por unanimidade o **projeto de arquitetura** de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o mesmo. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para apresentação do projeto de especialidades de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente **cumprir** com o mesmo. -----

Arquiled, projetos de Iluminação, S.A., para Ampliação de edifício industrial sito na Zona Industrial, Rua C, Lotes 40, 41 e 42, em **Mora**. Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, anexo, devendo o requerente **cumprir** com o mesmo.-----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar os projectos de especialidades, bem como conceder o prazo de 3 meses para execução da obra. Deliberado ainda por unanimidade enviar declaração do ónus que impende sobre o lote 42 à Conservatória do Registo Predial de Mora, para os devidos efeitos de averbamento à descrição em vigor. -----

Pela **Senhora Vereadora Paula Cristina Caldo Chuço**, foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos 69 e 70 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro - C.P.A., na sua última redação, em como se considera impedida para quaisquer intervenções enquanto **Vereadora da Câmara**, para intervir no presente assunto por ser parte interessada, pelo que de seguida

abandonou a reunião. -----

Jorge Manuel da Conceição Fernandes, para construção de muro no prédio sito na Rua de Cabeção nº. 204, em **Mora**. -----

Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura de harmonia com os pareceres da **Divisão de Obras e Urbanismo e Infraestruturas de Portugal**, devendo o requerente **cumprir** com os mesmos. -----

A **Câmara Municipal** também deliberou por unanimidade que de harmonia com o parecer técnico, poderá ser dispensado o projecto de estabilidade desde que seja entregue termo de responsabilidade que ateste que a operação não carece desse projecto. -----

Ato contínuo a **Senhora Vereadora** regressou à reunião.-----

----- **Ponto um - dois: EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA**

DE UTILIZAÇÃO: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento por **João Pedro Arnaud Ferrari Rodrigues Calisto** a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 695 da freguesia de Pavia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1051 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 40,00 m2, localizado no prédio rústico inscrito sob o artigo 53, secção I, denominado Courela da Charneca. -----

Verifica-se que foi entregue cópia da caderneta predial urbana, onde consta que o prédio foi inscrito na matriz em 1970. -----

Sendo assim, verifica-se que o imóvel terá sido construído em data anterior à da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, cuja ratificação é de 29/06/1987, situando-se fora do perímetro urbano e das zonas rurais de proteção fixadas

para a sede de concelho e não existindo prova de qualquer deliberação municipal que tornasse extensivo o regime de licenciamento introduzido pelo RGEU àquele local. Assim, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, pelo que se propõe o deferimento da pretensão. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE : "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CABEÇÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL:** Presente informação da **Divisão de**

Obras e Urbanismo informando que a empreitada com a designação de "**Construção do Centro Cultural de Cabeção - Trabalhos Complementares**" com a referência de "AD 26-2017" encontra-se concluída desde 22-01-2018 (data do auto de receção provisória), tendo sido elaborado o documento "**Conta Final**" em 26-03-2018. -----

O documento "**Conta Final**" foi submetido à aprovação do Empreiteiro, sendo posteriormente assinado por ambas as partes interessadas. O Dono da Obra, Município de Mora, fez-se representar pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos. -----

Face ao exposto somos a solicitar a aprovação do documento "**Conta Final**". ---

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "**Conta Final**" referente à execução da Empreitada com a designação de "**Construção do Centro Cultural de Cabeção - Trabalhos Complementares**". -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto dois - um: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CMMORA:**

Presente informação da **Unidade de Acção Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora** é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. -----

Face ao pedido de apoio apresentado pelo **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora**, vimos propor a atribuição de um subsídio no valor de **4.500€**, destinado a apoiar a sua actividade desportiva 2017/2018, na modalidade de Natação, subsídio que será pago em três tranches iguais (1.500€), sendo disponibilizadas conforme forem sendo solicitadas pelo referido grupo desportivo. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta apresentada, concedendo o referido subsídio no valor de **4.500€** ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora**, destinado a apoiar a sua actividade desportiva 2017/2018, na modalidade de Natação, subsídio que será pago em três tranches iguais (1.500€), sendo disponibilizadas conforme forem sendo solicitadas pelo referido grupo desportivo, ao abrigo do disposto na alínea p) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

----- **Ponto dois - dois: ASSOCIAÇÃO VETERANOS AMIGOS MORENSES -**

PROPOSTA DE SUBSÍDIO: Presente informação da **Unidade de Acção Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14, 15 e 18. -----

Face ao pedido de apoio apresentado pela **Associação Veteranos Amigos Morenses**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **250,00€**, destinado a apoiar a **aquisição de equipamento desportivo (meias e calções)**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo o referido subsídio no valor de **250,00€** à **Associação Veteranos Amigos Morenses**, **destinado a apoiar a aquisição de equipamento desportivo (meias e calções)**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **1.963.086,86€, um milhão novecentos e sessenta e três mil e oitenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **32.300,48€, trinta e dois mil e trezentos euros e quarenta e oito cêntimos**. -----

A **Câmara Municipal** **tomou conhecimento**. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **6.687,66 €**, **seis mil seiscientos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: INVENTÁRIO DOS BENS DE IMOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA:** Presente informação da **Secção Financeira** enviando para aprovação o **Inventário e Avaliação dos Bens de Imobilizado da Câmara Municipal de Mora**, referente a 31 de Dezembro de 2017. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, **aprovar** o **Inventário de todos os Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais** e respectiva Avaliação. -----

Mais deliberou por unanimidade enviar o referido Inventário à **Assembleia Municipal** para apreciação e votação. -----

----- **Ponto três - quatro: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017: PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO PERÍODO DE UM DE JANEIRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:** Presente a **Prestação de Con-**

tas respeitante ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, acompanhados da documentação que as justifica. -----

De seguida foi posta à votação o presente ponto: -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro **aprovar** a **Prestação de Contas** respeitante ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezem-

bro de 2017, anexa à presente acta, que será enviada à **Assembleia Municipal** para apreciação e votação e ao **Tribunal de Contas** para julgamento. -----

----- **Ponto três - cinco: 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação a proposta da **1ª Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora** para o ano de 2018. Mais propõe enviar a referida proposta para deliberação da **Assembleia Municipal**.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a proposta elaborada da **1ª Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora** para o ano de 2018 e enviá-la à **Assembleia Municipal** para aprovação, de harmonia com o artigo 25, alínea o) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto três - seis: REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018-2021 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2021 E PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2018-2021):**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, a proposta da **1ª Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2018-2021** e a **1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021**. Mais propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta da **1ª Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2018-2021** e a **1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021**, anexas à presente ata, e submeter as mesmas à aprovação da **Assembleia Municipal** nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto três - sete: 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL 2018:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, a proposta da **1ª Revisão ao Orçamento da Receita** e a **1ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano de 2018**. Mais se propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para **aprovação**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta da **1ª Revisão ao Orçamento da Receita** e a **1ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano de 2018**, anexa à presente ata, e submeter a mesma à aprovação da **Assembleia Municipal** nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto três - oito: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE BROTAS -**

2º. SEMESTRE DE 2017: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o **Município de Mora** e a **Freguesia de Brotas**, do **2º semestre de 2017**. -----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto três - nove: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE CABEÇÃO -**

2º. SEMESTRE DE 2017: Presente informação da **Divisão Administrativa e**

Financeira enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o **Município de Mora** e a **Freguesia de Cabeção**, do **2º semestre de 2017**. ----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto três - dez: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE MORA - 2º SEMESTRE DE 2017:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o **Município de Mora** e a **Freguesia de Mora**, do **2º semestre de 2017**. -----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto três - onze: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE PAVIA - 2º SEMESTRE DE 2017:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o **Município de Mora** e a **Freguesia de Pavia**, do **2º semestre de 2017**. -----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto três - doze: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE BROTAS -**

ANO 2017: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a Freguesia de Brotas**, do ano de 2017. -----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto três - treze: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE CABEÇÃO -**

ANO 2017: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o **Município de Mora e a Freguesia de Cabeção**, do ano de 2017. -----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e **deliberou por**

unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto três - catorze: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE MORA**

- **ANO 2017:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o **Município de Mora** e a **Freguesia de Mora**, do ano de 2017. -----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto três - quinze: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E FREGUESIA DE PAVIA**

- **ANO 2017:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o **Município de Mora** e a **Freguesia de Pavia**, do ano de 2017. -----

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: PRÉMIO JOVEM CIENTISTA DO ANO DE 2017:** Pre-
sente informação do **Fluviário de Mora** informando que como já vem sendo
habitual e no âmbito do **Núcleo de Investigação do Fluviário de Mora**, foi lan-
çado novo concurso ao "**Prémio Jovem Cientista do Ano de 2017**". -----
Depois de abertas as 17 candidaturas e de analisadas as contribuições dos
elementos do júri que participaram nesta edição do Prémio Jovem Cientista, o
vencedor foi a Dra. Joana Teixeira Ribeiro, que se apresentou a concurso com a
publicação científica "*Landscape and local correlates with anuran taxonomic,
funcional and phylogenetic diversity in rice crops*Landscape Ecology, 32: 1599-
1612; Ribeiro, J.; G.R. Colli, R. Batista, & A. Soares (2017)." -----
Deste modo, e de acordo com o Regulamento do Núcleo de Investigação, pro-
põe-se a atribuição ao vencedor de um prémio monetário no valor de **500,00€**.---
Mais se informa que a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo MoraAvis**, patrocina-
rá este prémio com a atribuição na íntegra desse mesmo valor. -----
A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conce-
der um prémio monetário no valor de **500, 00€** à **Dra. Joana Teixeira Ribeiro**,
vencedora do concurso ao "**Prémio Jovem Cientista do Ano de 2017**", ao
abrigo do disposto na alínea u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de
Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios
pelo Município de Mora, em vigor e de acordo com o Regulamento do Núcleo de
Investigação. -----
O **Crédito Agrícola Mútuo Moravis**, patrocinará este prémio com a atribuição
na íntegra desse mesmo valor. -----

----- **Ponto cinco - dois: MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA**

ESCOLA DE PAVIA AO ALENTEJO 2020 - AVISO Nº. ALT20-03-2017-27:

Presente informação dos **Fundos Comunitários** propondo candidatar o **Projecto Melhoria da Eficiência Energética na Escola de Pavia ao Alentejo 2020**
Aviso nº. ALT20-03-2017-27 Eficiência Energética nas Infraestruturas
Públicas da Administração Local. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade candidatar aos **Fundos Comunitários** o **Projecto Melhoria da Eficiência Energética na Escola de Pavia ao Alentejo 2020** **Aviso nº. ALT20-03-2017-27 Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local.** -----

----- **Ponto cinco - três: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente:** -----

- **Em que determinou** renovar, por mais 1 ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, uma vez que são fundamentais para o funcionamento dos serviços da autarquia: -----

Simão Manuel Matos; Manuel António de Almeida Balicha; Joaquim Manuel Caeiro Galvão; Gabriel José Miranda Carvalho; Luís Miguel Carias Alexandre; Camélia da Conceição Prates de Almeida Balixa; Luísa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo. -----

- **Em que determinou**, nos termos e para os efeitos no disposto do art.º 99º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar a consolidação da mobilidade da trabalhadora **Daniela Patrícia Basílio Serrão**, na AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve. -----

Mais determinou que a referida consolidação deverá produzir efeitos a partir de 1 de maio de 2018. -----

- **Em que determinou**, conceder uma nova Audiência Prévia, pelo prazo de 5 dias, referente ao concurso "Concurso Público para Fornecimento de um Veículo Pesado de Recolha de Resíduos Urbanos, incluindo Caixa de Recolha", em virtude das empresas concorrentes não terem tido acesso às propostas e aos anexos do Relatório Preliminar, na Plataforma Vortal, durante parte dos prazos regulamentares. -----

----- **Ponto cinco - quatro: CONDECORAÇÕES - 25 DE ABRIL 2018:** A **Câmara Municipal** nos termos previstos no seu artigo primeiro, do Capítulo I do Regulamento de Atribuição de Condecorações do Município de Mora, onde se prevê que “deverão ser galardoados aqueles que individualmente ou colectivamente, pelos serviços prestados à comunidade, contribuíram para a dignificação do Concelho“, deliberou por unanimidade que sejam homenageadas no âmbito das Comemorações Concelhias do 44º Aniversário do 25 de Abril, as personalidades e entidades adiante designadas, com as seguintes condecorações: -----

I. Medalha de Mérito Municipal: -----

- **Desportiva** - Eduardo José Excelente Pinto; -----

- **Económica** - Azenhas da Seda; -----

- **Funcionários da Autarquia** - António Alberto Nunes Vitorino.-----

II. Condecoração "Mora Reconhecido": -----

- **Cultura** - José António dos Reis Peixoto; -----

- **Associativismo:** Associação de Solidariedade e Defesa dos Idosos de Cabeção – ASDIC.-----

----- **Ponto cinco - cinco: CEDÊNCIA TRANSPORTES:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que dando cumprimento ao estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora,

propõe ao Executivo Municipal a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações: -----

- **Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção** para apoio nas atuações na Charneca da Caparica (7 de Julho) e Bombarral (1 de Setembro); -----

- **Associação de Jovens da Malarranha**, para apoio nas provas de atletismo;---

- **Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas**, para uma atuação a São Julião, Portalegre (27 de Maio) e a Sesimbra (13 Julho). -----

- **Escola EB 2,3/S de Mora**, para uma visita de estudo a Évora no próximo dia 9 de Maio; -----

- **Paróquia de Pavia**, para uma deslocação ao Santuário de Nossa Senhora da Enxara, em Ouguela e Convento das Irmãs Concepcionistas, em Campo Maior no dia 30 de Junho. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** a cedência de transporte às Instituições acima referidas. -----

----- **Ponto cinco-seis: PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO – CENTRO**

CULTURAL DE CABEÇÃO: Presente informação do **Senhor Presidente** propondo a celebração dos **Protocolos de Colaboração** entre o **Município de Mora** e o **Grupo Etnográfico e Rancho Folclórico de Cabeção** e o **Grupo de Cantares de Cabeção**, referente à cedência de uma sala no **Centro Cultural de Cabeção**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** a celebração dos **Protocolos** acima referidos. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: Não houve público presente.-

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO**: Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 30 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu,

Chefe de Divisão Adminis-

trativa e Financeira, a lavrei, subscrevo e assino.-----

